



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 258 /2023

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno) seja formalizado requerimento de **APELO** para a bancada federal da Paraíba no Congresso Nacional no sentido de unir esforços para aprovação da PEC dos Biocombustíveis (015/2022).

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente requerimento de Apelo para a bancada federal da Paraíba no Congresso Nacional no sentido de unir esforços para aprovação da PEC dos Biocombustíveis (015/2022).

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

A aplicação de carga tributária diferenciada entre fontes limpas e combustíveis fósseis é adotada em dezenas de países e regiões do globo como forma de internalizar ao sistema de preços as externalidades não capturadas de forma autônoma pelo mercado.

A emenda apresentada busca consagrar na Constituição a estrutura competitiva dos biocombustíveis que concorrem diretamente com combustíveis fósseis no País, mantendo um diferencial tributário vigente e justo entre esses produtos.

Diante da presença de propostas para a alteração da carga tributária aplicada aos combustíveis no Brasil, esta iniciativa oferece segurança jurídica necessária à consolidação e ampliação dos investimentos, pois evita que tais alterações promovam distorções não desejadas na dinâmica de mercado, beneficiando um setor em detrimento do outro.

Nesse contexto, resta evidente que a estrutura tributária deve preservar a competitividade entre o biocombustível e o seu concorrente fóssil, evitando desestímulos ao produto limpo, renovável e produzido domesticamente, gerando renda e empregos, em detrimento do consumo de derivado de petróleo importado com maior impacto sobre o clima e o meio ambiente.

Ainda, fortalece a posição estratégica do Brasil para aproveitar as oportunidades delineadas pela economia de baixo carbono, se tornando referência mundial no uso de energias limpas e renováveis no setor de transporte, garantindo à sociedade e aos consumidores a oferta de alternativas mais sustentáveis, competitivas, e contribuindo para a diversificação da matriz energética nacional.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2023.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual